

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº

18.710

MATRÍCULA

19.141

DATA

16/06/2006

IMÓVEL

Lugar: FAZENDA TORQUATO

Quadra: Lote:

Rua: nº:

Area: 270,20,43 HA

Fr. Ideal:

Município: PARACATU-MG

REGISTRO ANT.

Mat.13.93

4,Ficha

nº.13.454

Livro 02

LIVRO 2

PROPRIETÁRIOS

DJALMA DAYRELL, fazendeiro, CI.nº.MG-11.938.447-SSP/MG e s/m
 MARIA DA GRAÇA REZENDE DAYRELL, professora aposentada,
 CI.nº.MG-222.597-SSP/MG, CPF nº.144.975.146-68, casados sob o
 regime de Comunhão Universal de Bens, domiciliados a Rua Santiago
 Dantas nº.112, Bairro Centro, CLEANTO TORQUATO DA SILVA, técnico
 em mineração, CI.nº.MG-3.499.490-SSP/MG, CPF nº.511.548.206-10 e
 s/m OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO, do lar,
 CI.nº.MG-11.327.451-SSP/MG, CPF nº.984.630.896-00, casados sob o
 regime de Comunhão Parcial de Bens, domiciliados a Rua Matilde de
 Oliveira, nº.27, Bairro Vila Marlena, todos brasileiros,
 residentes em Paracatu-MG.

- CARACTERÍSTICAS -

Começam do marco cravado na barra da grotta do Patrício no córrego
 Lamarão, dai seguem por esta grotta acima até um marco cravado na
 sua cabeceira aos 910 metros (em linha reta), dai seguem por uma
 cerca de arame com rumo de 109º32'NE até o marco cravado na quina
 desta cerca aos 300 metros, dai seguem à direita por esta
 cerca de arame com o rumo de 38º32'NE até o marco cravado na
 quina desta cerca aos 768 metros, dai seguem a esquerda por esta
 mesma cerca de arame com o rumo de 26º32'NE até o marco cravado
 ao lado desta cerca de arame aos 1510 metros, até aqui
 confrontando com João Pereira Paixão, dai seguem por
 uma reta com rumo 23º58'SE confrontando com o projeto de
 assentamento Tiro e Queda, até o marco cravado aos 2.328 metros,
 dai segue com rumo reto 44º11'SW confrontando com Djalma Dayrell
 até aos 2.033 metros encontrar um marco cravado na margem
 esquerda do córrego Lamarão, dai seguem pelo córrego acima até o
 marco cravado aos 270 metros (em reta) na barra da grotta do
 Patrício, onde tiveram início estas divisas.

-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-

R-1-19.141-Prot.86.080-30/05/2006- **DIVISÃO**:- Escritura Pública de
 Divisão Amigável lavrada no Serviço Notarial Geraldo Campos - 2º
 Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Livro
 nº.0308 fls.046/048 datada de 25/05/2006.

ADQUIRENTES:-CLEANTO TORQUATO DA SILVA e s/m OZANA LUCIA MARTINS
 TORQUATO, já qualificados. Na Divisão do imóvel sito a Fazenda

Conceição, lugar Maria José Gleba A, neste município, fica pertencendo aos adquirentes acima citados, todo imóvel objeto da presente matrícula. VALOR: -R\$108.081,72. Dou fé, Paracatu, 16 de Junho de 2.006. O Oficial Substituto,

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

AV-2-19.141-Procede-se a esta Averbação para constar o AV-7-13.934 Ficha nº.13.454 Livro 02, do teor seguinte:-Prot. nº.47.773-27/07/1.993-TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:-Particular de 02/07/1.993. Proprietário:-AUGUSTO DINIZ, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF nº.351.116.906/20, CI.RG.M-1.485.369-SSP/MG, residente e domiciliado em Araguari-MG, ALUISIO DEB'S PROCÓPIO, brasileiro, engenheiro Civil, portador da CREA, nº.42.627-RJ, casado, CPF nº.528.975.597-72, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, representado aqui por seu procurador Augusto Diniz, MARIA ELIZABETH DEB'S DINIZ DAIRIKI, brasileira, do lar, casada, CI.RG.MG-7.612.875 e CPF nº.273.289.106-15. A área de Reserva Legal é de 84.00 ha entre cerrado, cerradinho e campo arboreo possuindo solo do tipo latossolo amarelo com declividade variando de 8 a 15%. A área se subdivide em 03 partes: uma de 47.00ha, próxima a divisa com Luciano B. Adjuto, outra de 25,00ha próxima a divisa com Mauro B. Botelho e a última de 12.00ha próximo ao córrego Lamarão, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEPF. Oribam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato. Dou fé. Paracatu, 11/08/1.993. O Oficial Substituto(a) Fausto de Campos Costa. Dou fé. Paracatu, 16 de Junho de 2006. O Oficial Substituto,

-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-

AV-3-19.141-Prot.89.055-24/09/2007- Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 19/09/2007, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-Mg, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 23 de Setembro de 2.007. O Oficial Substituto,

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

AV-4-19.141-Prot.89.055-24/09/2007- Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão Negativa de Tributos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.478A.7E1A.F791.78D3 emitida em 10/09/2007 e válida até 10/03/2.008, referente ao imóvel Fazenda Torquato com a área de 270,2has, cadastrado na Receita Federal sob nº.7.189.064-5 em nome de Cleanto Torquato da Silva. Dou fé. Paracatu, 23 de Outubro de 2007. O Oficial Substituto,

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel^o. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 18.710-A

AV-5-19.141-Prot.89.055-24/09/2007- Procede-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Anc 2003/2004/2005, cadastrado no Incra sob nº.433.101.007.102-0, em nome de Augusto Diniz e Outros, referente ao imóvel fazenda Conceição Lugar den M José, com a área de 419,20,00has. Dou fé. Paracatu, 23 de Outubro de 2007. O Oficial Substituto, _____ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -


AV-6-19.141-Prot.89.055-24/09/2007- **CANCELAMENTO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 21/06/2.007, firmado pelo Instituto Estadual de Florestas, para constar o cancelamento do Termo Florestal constante da AV-2 da presente matrícula, para todos os fins de direito. Dou fé. Paracatu, 23 de Outubro de 2007. O Oficial Substituto, _____ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

AV-7-19.141-Prot.89.055-24/09/2007- **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:** Particular datado de 21/06/2.007. Proprietário: CLEANTO TORQUATO DA SILVA, brasileiro, técnico em mineração, CPF nº.511.548.206/10, CI.3.499.490-SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Matilde de Oliveira nº.27, Bairro Vila Mariana, em Paracatu-MG. A área de Reserva Legal é de 54,04,09 ha dividida em duas glebas distintas, sendo uma com área de 29,04,09has e outra de 25,00,00has. Área de 29,04,09has - Começam em um marco cravado junto a uma cerca de arame na coordenada UTM 8.119.124 N e 319.748 E nas confrontações do projeto de assentamento Tiro e Queda, daí seguem por uma reta com azimute e distancia 155º49'45" com 1.300,00 metros confrontando com o projeto de assentamento Tiro e Queda, até encontrar outro marco, daí segue por uma reta com azimute e distancia 223º28'40" com 243,80 metros confrontando com Djalma Dayrell até encontrar outro marco, daí, segue por tres alinhamentos com azimutes e distancias 335º57'30" com 1.288 metros, 16º20'26" com 243,80 metros e 49º24'49" com 184,26 metros confrontando com o proprietário(área com cerrado em regeneração) até encontrar o marco original destas divisas. Área de 25,00 has - Começam em uma marco cravado junto a uma cerca de arame na coordenada UTM 8.117.871 N e 317.678 e nas confrontações de João Pereira Paixão, daí seguem por uma reta com azimute e distancia 89º58'54" com 541,79 metros confrontando com o proprietário(área de campo cerrado) até encontrar outro marco, daí segue por 5 alinhamentos com azimutes e distancias 119º19'13" com 40,72 metros, 164º20'25" com 195 metros, 241º08'46" com 121,31 metros 145º44'40" com 116,45 metros e 173º58'39" com 111,35 metros confrontando com o proprietário(área com cerrado e regeneração) até encontrar outro marco, daí seguem por uma reta

Continua no verso...

TRANSPORTE

com azimute e distancia 270º00'00" com 518,96 metros confrontando com o proprietário (área de campo cerrado) até encontrar outro marco junto a área de preservação permanente da grota do Patrício, daí segue pela área afastado 30 metros da referida grota até sua cabeceira, daí segue pelo aramado com azimute e distancia 353º34'50" com 311,80 metros confrontando com João Pereira Paixão até encontrar o marco original destas divisas. Fica declarado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, bem como obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato termo. Dou fé. Paracatu, 20 de Outubro de 2.007. O Oficial Substituto,

 - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

AV-8-19.141 - Prot-101.845-03/09/2012 - Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 16/08/2012, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 17 de Agosto de 2012. O Oficial Substituto,

 - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/GSM -

R-9-19.141 - Prot-101.845-03/09/2012 - **COMPRA E VENDA**, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro nº.331, fls.115 datada de 03/08/2012. **VENDEDORES: CLEANTO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, técnico em mineração, portador da C.I sob o nº.MG-3.499.490-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº.511.548.206-10 e sua mulher **OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO**, brasileira, estudante, portadora da C.I sob o nº.MG-11.327.451-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº.986.630.896-00, residentes e domiciliados na Rua Matilde de Oliveira, 27, Vila Mariana, Paracatu-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. **COMPRADORES: JUAREZ LOPES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado com **LUCIMAR**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 18.710-B.

~~PEREIRA LOPES~~ sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco A, Apartamento 308, Asa Norte, Brasília-DF, portadouro da C.I profissional nº.55299-D e inscrito no CPF sob o nº.582.577.306-10. **IMÓVEL:** Uma parte de terras com a área de 80,00has constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$171.211,32. Pago e quitado. **PERIMETRO DA ÁREA OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO:** Para efeitos meramente enunciativos a área objeto da presente aquisição encontra-se delimitada dentro do seguinte perímetro. "Começa no marco de coordenada local N 8.117.684,180 e E 317.703,129 cravado junto a uma cerca de arame dividindo com João Pereira Paixão, deste seguir por 584,35 metros em reta até o ponto P2 de coordenada local N 8.117.679,610 e E 318.250,190 confrontando com a área Remanescente, deste seguir por outra reta por uma distância de 658,00 metros até o ponto P3 cravado junto a uma cerca de arame dividindo com Djalma Dayrell na coordenadas local 8.117.582,876 e E 318.902,289, daí virar a direita e seguir pela cerca de arame por 1.352,75 metros, dividindo com Djalma Dayrell até o ponto P4 cravado na margem esquerda do Córrego do Lamarão na coordenada Local N 8.116.600,090 e E 317.971,459, daí seguir correto acima acompanhando suas curvas e voltas por 302,40 metros até o ponto P5 cravado na barra da grota do Patricio na coordenada local N.8.116.613,262 e E.317.709,179 daí seguir grota acima por 931,00 metros até o ponto P6 cravado junto a uma cerca de arame na coordenada local N 8.117.496,829 e E 317.724,916 daí seguir pela cerca de arame por 188,55 metros dividindo com João Pereira Paixão até o encontrar o ponto P1 onde se deu início estas divisas." Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.3A69.ECBE.7417.54F1 emitida em 21/08/2012 e válida até 17/02/2013, NIRF 7.189.064-5 e CCIR - Certificado

TRANSPORTE

de Cadastro de Imóvel Rural ANo 2006/2007/2008/2009, Código do Imovel no Incra sob o n°.433.101.007.102-0, referente ao imóvel Fazenda Conceição Lug Den M Jose com a área de 419,2000 has, em nome de Augusto Diniz e Outros. Dou fé. Paracatu, 17 de Setembro de 2012, O Oficial Substituto,

-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-


AV-10-19.141-Prot-101.845-03/09/2012 - Procede-se a esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartorio do 2º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro n°.331, fls.115 datada de 03/08/2012, para constar que o imóvel objeto do **R-9** da presente matrícula, passa a denominar-se de ora em diante "**FAZENDA LUNANDAJU**". Dou fé. Paracatu, 17 de setembro de 2012, O Oficial Substituto,

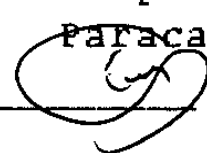
-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-


AV-11-19.141-Prot.114222-19/10/2016 - **ITR** - Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de n° 5AFD.3BC9.39DF.C6B7 emitida em 03/11/2016 e válida até 02/05/2017, referente ao imóvel Fazenda Torquato, com a área de 190,2has, cadastrado na Receita Federal sob n° **7.189.064-5**, em nome de Cleanto Torquato da Silva. Emol.: R\$13,54. Recompe: R\$0,81. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Dou fé. Paracatu, 09 de Novembro de 2016. A Oficial,

- BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

AV-12-19.141-Prot.114222-19/10/2016 - **ITR** - Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de n° A72D.5C6F.E128.48F7 emitida em 01/11/2016 e válida até 30/04/2017, referente ao imóvel Fazenda Lunandaju, com a área de 80,0has, cadastrado na Receita Federal sob n° **8.584.961-8**, em

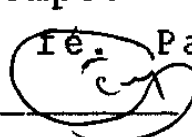
nome de Juarez Lopes Filho. Emol.: R\$13,54. Recompe: R\$0,81. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Dou fé. Paracatu, 09 de Novembro de 2016. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

AV-13-19.141-Prot.114222-19/10/2016 - **CCIR** - Procedese a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR** - Ano 2014/2013/2012/2011/2010, cadastrado no Incra sob nº **999.946.710.938-3**, em nome de Cleanto Torquato da Silva, referente ao imóvel Fazenda Torquato/Lunandaju, com a área de 270,2043has, Módulo Rural 46,2255has e Fração Mín. de Parc. 3,00has. Emol.: R\$13,54. Recompe: R\$0,81. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Dou fé. Paracatu, 09 de Novembro de 2016. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

AV-14-19.141-Prot.114222-19/10/2016-**CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF** - Procedese a esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 06/09/2016, firmado por Cleanto Torquato da Silva, para constar que **LUCIMAR PEREIRA LOPES** é portadora da C.I. nº MG-9.078.672-SSP/MG e inscrita no CPF nº 028.097.186-20. Emol.: R\$13,54. Recomp.: R\$0,81. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Dou fé. Paracatu, 09 de Novembro de 2016. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

R-15-19.141 - Prot.114222 - 19/10/2016 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05871-9 emitida em 10/10/2016 em Paracatu-MG. **EMITENTE: CLEANTO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador da C.I. nº MG-3.499.490-SSP/MG e inscrito no CPF nº 511.548.206-10, residente e domiciliado na Rua Ademar Silva Neiva, nº 10, Cs, Vila Mariana, Paracatu-MG. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO**, brasileira, auxiliar de escritorio e assemelhados, casada sob regime da comunhão parcial de bens, portadora da C.I. nº MG-11.327.451-SSP/MG e inscrita no CPF nº 986.630.896-00, residente e


Continua no verso.


domiciliada na Vila Residencial CMM, Casa 75, Vila CMM, Vazante-MG; **JUAREZ LOPES FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, portador da C.I Exped Cons Prof Liberais nº 55.299-D/CREA/MG e inscrito no CPF nº 582.577.306-10, residente em Brasília-DF; **LUCIMAR PEREIRA LOPES**, brasileira, pecuarista, casada sob regime da comunhão parcial de bens, portadora da C.I nº MG-9.078.672-SSP/MG e inscrita no CPF nº 028.197.186-20, residente em Guarda-Mor-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0380-83. **VALOR: R\$100.000,00. VENCIMENTO: 28/08/2020. JUROS: 5,5% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas, vencíveis em 28/08/2018, 28/08/2019 e em 28/08/2020. PRAÇA DE PAGAMENTO: Paracatu-MG. GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade do emitente e de Juarez Lopes Filho, denominado Fazenda Torquato e Fazenda Lunandajú, situada neste Município de Paracatu-MG, com a área de 270,20has (duzentos e setenta hectares e vinte ares), objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado no Livro 03 sob nºs 29.164 e 29.165 ficha nº 9.389. Emol.: R\$1.036,95. Recome: R\$62,21. TFF: R\$423,52. Total: R\$1.522,68. Dou fé. Paracatu, 09 de Novembro de 2016. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -**


AV-16-19141 - Prot.119570 - 13/08/2018 - **ADITIVO** - Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 02/08/2018, firmado pelo Financiador, Financiadora e Avalistas à Cédula Rural Fignoratícia nº 40/05871-9, registrada sob R-15 da presente matrícula, Livro 02, para aditar o seguinte: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O Financiador e o Financiadora tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 28 de Agosto de 2021.**

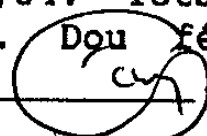
ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, Financiado obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 3(três) parcelas anuais vencíveis em 28/08/2019, 28/08/2020 e 28/08/2021, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Entende-se como saldo devedor o valor do capital principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor parcelas referidas nesta cláusulas. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OBRIGAÇÃO ESPECIAL- GARANTIA- O FINANCIADOR e FINANCIADO, têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula obrigação especial garantia do mencionada instrumento conforme a seguir: O Financiado obriga-se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% (duzentos pontos percentuais) do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 dias, no sentido de restabelecer aquele nível promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantias, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. Ficando ratificadas e

Continua no verso.

inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original. Emol.: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. CÓDIGO: 1 x 4134-3. SELO: CGB/090228. Dou fé. Paracatu, 16 de agosto de 2018. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - GO/GB -

AV-17-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **ITR** - Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 224C.4B46.05AB.6BF2, emitida em 29/05/2023 e válida até 25/11/2023, referente ao imóvel Fazenda Torquato/Lunandaju, com a área de 270,2has, cadastrado na Receita Federal sob nº 7.189.064-5, em nome de Cleanto Torquato da Silva. Emol.: R\$22,65. Recomepe: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HEG/80340. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR -

AV-18-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **CCIR** - Procede-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR** - Ano 2023, cadastrado no Incra sob nº 433.101.007.102-0, em nome de Augusto Diniz, referente ao imóvel Fazenda Conceição Lug. Den. M. Jose, com a área de 420,2000has, Módulo Rural 44,3386has e Fraç. Min. de Parc. 2,00has. Emol.: R\$22,65. Recomepe: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HEG/80341. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR -

AV-19-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **CADASTRO AMBIENTAL RURAL** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi cadastrado no SICAR-MG sob nº MG-3147006-F7EC.F43D.65F3.4423.855C.B5A9.CAC3.58A1 em 07/05/2015 às 04:55:48, Município: Paracatu, Estado: Minas Gerais, Identificação dos Proprietários/ Possuidores: Ozana Lucia Martins Torquato, Lucas Gabriel Martins Torquato e Luana Gabriela Martins Torquato. Emol.: R\$22,65. Recomepe: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HEG/80342. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR -

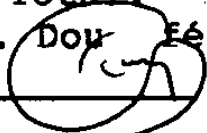
AV-20-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **CASAMENTO** - Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Casamento datada de 10/07/2023, expedida pelo Serviço de Registro Civil


CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel^o. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

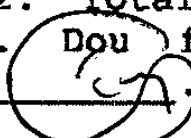
18.710-E

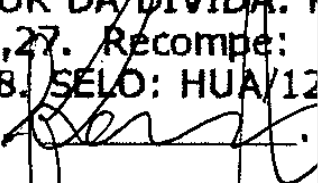
das Pessoas Naturais da Comarca de Vazante-MG, extraída da Matrícula nº 0558480155 2002 2 00021 190 0002454 20, para constar que **OZANA LUCIA MARTINS** e **CLEANTO TORQUATO DA SILVA**, registraram seu matrimônio na data de 27/07/2002, posterior à Lei 6.515/77, sob regime da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", passando a contraente a assinar: **OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO**. Emol.: R\$22,65. Recomepe: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x 4160-8. SELO: HEG/80343. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BEL^o INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR-

AV-21-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **ÓBITO** - Procedê-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Óbito datada de 11/07/2023, extraída da Matrícula nº 0443540155 2018 4 00053 090 0015581 41, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG, para constar o falecimento de **CLEANTO TORQUATO DA SILVA** ocorrido em 20/09/2018. Emol.: R\$22,65. Recomepe: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HEG/80344. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BEL^o. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR-

R-22-19141 - Prot.141709 - 05/10/2023 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Formal de Partilha datado de 08/01/2020, extraído dos Autos nº 5002489-06.2018.8.13.0470 da Ação de Inventário, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Wagner Souza Ferreira, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Cidade e da Comarca de Paracatu-MG. **AUTOR DA HERANÇA: ESPOLIO DE CLEANTO TORQUATO DA SILVA**, era brasileiro, produtor rural, casado, portador da C.I. nº MG-3.499.490 e inscrito no CPF nº 511.548.206-10, faleceu em 20/09/2018. **ESPOSA OU COMPANHEIRA MEEIRA E INVENTARIANTE: OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO**, brasileira, desempregada, viúva, portadora da C.I. nº MG-11.327.451 e inscrita no CPF nº 986.630.896-00, residente e domiciliada na Rua Matilde de Oliveira, nº 34, Bairro Vila Mariana. **HERDEIROS: LUANA GABRIELA MARTINS TORQUATO**, brasileira, menor impúbere, portadora da C.I. nº MG-20.600.313 e inscrita no CPF nº 141.735.216-77 e **LUCAS GABRIEL MARTINS TORQUATO**, brasileiro, menor impúbere, portador da C.I. nº MG-20.595.524 e inscrito no CPF nº 141.736.216-20, residentes e domiciliados na Rua Matilde de Oliveira, nº 34, Bairro Vila Mariana, Paracatu-MG. **DO IMÓVEL ORA INVENTARIADO**, uma gleba de terras com a área de 190.2 hectares dentro de área maior,

Continua no verso.

constante da presente matrícula, avaliado por R\$1.439.200,00. Coube a **ESPOSA OU COMPANHEIRA MEEIRA E INVENTARIANTE: OZANA LUCIA MARTINS TORQUATO**, retro qualificada, 50% do referido bem e aos **HERDEIROS: LUANA GABRIELA MARTINS TORQUATO e LUCAS GABRIEL MARTINS TORQUATO**, retro qualificados, 25% do referido bem para cada um. Sentença datada de 03/04/2020 e Decisão datada de 13/07/2023, ambas proferidas pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lino dos Reis. Valor declarado para fins exclusivos de pagamento de emolumentos: R\$1.571.000,00, conforme ITR/DIAT Exercício 2023 apresentado. Emol.: R\$3.709,96. Recome: R\$222,58. TFJ: R\$3.035,52. Total: R\$6.968,06. CÓDIGO: 1 x 4551-8. SELO: HEG/80345. Dou fé. Paracatu, 30 de outubro de 2023. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IS/VR-

R-23-19141 - Prot.144916 - 28/05/2024 - PENHORA - Termo de Penhora datado de 28/05/2024, extraído dos Autos do Processo de nº 5001223-81.2018.8.13.0470 da Ação de Cumprimento de Sentença (156), expedido pela Secretaria da Primeira Vara da Comarca de Paracatu-MG, assinado pela Gerente de Secretaria em Substituição Joana Mara de Sousa. EXEQUENTE: MARCOS GONÇALVES BRAGA, inscrito no CPF nº 058.158.626-30. EXECUTADOS: JUAREZ LOPES FILHO, inscrito no CPF nº 582.577.306-10; LUCIMAR PEREIRA LOPES, inscrita no CPF nº 028.197.186-20, nomeados como fiéis depositários. IMÓVEL: Um imóvel rural, lugar Fazenda Torquato, com a área de 276,20,43has, que passou a denominar-se Fazenda Lunandaju, objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$347.472,99 crédito atualizado 30/04/2024. Emol.: R\$65,27. Recome: R\$3,92. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: HUA/12967. Dou fé. Paracatu, 18 de junho de 2024. A Oficial,  - Bel^a. Inah Alvares da Silva Campos -MO/LS/KS/LM-